



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 980/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 006/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à revisão da concessão de Progressão Funcional, datado de 02 de abril de 2019,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2019, de 27 de fevereiro de 2019, que concede Progressão Funcional ao servidor SERGIO DA COSTA NUNES.

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/04/2019 15:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19146

**Código de Autenticação:** 164609bcc0

